

CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.065.364/0001-46

Código ISIN: BRCACRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CACR11

Nome de Pregão: CARTESIA FII

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175 e nos termos do seu Regulamento vêm, por meio deste, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, no exercício de suas atribuições e em observância às melhores práticas de governança, a Administradora, após proceder com a revisão dos critérios de avaliação de ativos da carteira do Fundo, decidiu remarcar o valor de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) atrelados aos empreendimentos Itaparica, Real Park, Savoie e Santo André (“Empreendimentos”), nos termos indicados abaixo:

CRI	Representação na carteira em 29/01	Valor em 29/01	Valor após reprecificação
Itaparica	16,82%	61.417.965,98	96.957.551,15
Real Park	6,02%	21.994.314,50	35.580.784,85
Savoie	10,22%	37.292.011,66	54.009.842,98
Santo André	22,46%	81.991.844,48	110.945.208,35b

Destaca-se que a referida remarcação gerou um impacto positivo no patrimônio líquido do Fundo no percentual aproximado de 25,68%.

Resta necessário esclarecer que a decisão acerca da remarcação dos ativos do Fundo está fundamentada em minuciosa análise técnica efetuada sob o laudo emitido por provedor independente terceiro, balizado em critérios técnicos, laudos independentes e vasta análise da documentação das operações dos ativos.

No mais, com base nos mesmos estudos apresentados pelo provedor independente terceiro, a Administradora informa que os demais ativos da carteira, também sofreram remarcações. Contudo, estas não geraram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo.

Por fim, a Administradora esclarece que a presente medida visou reavaliar o valor de mercado dos referidos CRIs a partir do fechamento de 30 de janeiro de 2026, o que será refletido no informe mensal do Fundo referente ao mês de janeiro de 2026.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora